

PROCON LANÇA A CAMPANHA #DESLIGUEOTELEFONE



Na Semana do Consumidor, na semana de 13 a 17/03/23, o Procon da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) lança uma campanha inédita no país para conscientizar os consumidores, principalmente os idosos, sobre os riscos de se cair em ciladas financeiras a partir de ligações telefônicas, e-mails ou contatos feitos por aplicativos de mensagens. Dados da instituição mostram que a grande maioria dos golpes, incluindo empréstimos fraudulentos, são aplicados a partir de um contato virtual, no qual os criminosos convencem a vítima a informar dados sensíveis de suas contas bancárias, como a senha e o código de segurança do cartão de crédito, por exemplo, clicarem em links falsos e realizarem operações financeiras contra si próprias.

Impulsionada pela hashtag #desligueotelefone, a campanha pretende incentivar os consumidores a simplesmente desligarem o telefone e ignorarem mensagens de e-mails e aplicativos realizadas por pessoas que se identificam como gerente do banco ou representante de alguma instituição ou empresa de telemarketing. *“É uma medida radical, mas necessária diante do ambiente de insegurança e abusos cometidos contra uma parcela extremamente vulnerável da população. Esses crimes têm afetado gravemente a estrutura financeira de muitas famílias brasileiras e precisam ser enfrentados de forma vigorosa”*, alerta o coordenador do Procon Assembleia, Marcelo Barbosa.

Dados do Serasa mostram que atualmente 69,8 milhões de brasileiros estão inadimplentes. São 247 milhões de dívidas em atraso, acumulando um montante de R\$ 311 bilhões.

As ações dessa campanha visam motivar os consumidores a:

- * Evitar contrair empréstimos contra a sua vontade;
- * Impedir que golpistas usem seus dados para clonar cartões de crédito;
- * Proteger os idosos contra os mais variados tipos de fraude;

* Garantir a estabilidade do orçamento familiar.

Para que isso aconteça, é muito importante que os adultos que convivem e cuidam de seus idosos fiquem extremamente atentos às ligações telefônicas e mensagens recebidas. O coordenador do Procon ensina qual deve ser o comportamento do consumidor ao receber uma ligação:

* Se a pessoa se identificar como gerente do banco, diga que prefere conversar pessoalmente com ela e desligue o telefone;

* Se a pessoa disser que é do setor de segurança do banco e que houve uma movimentação atípica na sua conta, desligue o telefone;

* Se a pessoa disser que é da central de atendimento e que foi detectada uma compra de alto valor em seu cartão de crédito, desligue o telefone;

* Se a pessoa te oferecer algum produto ou serviço ou disser que você tem direito a devolução de juros e seguros cobrados indevidamente, desligue o telefone.

* Se a pessoa disser que você está com o nome negativado no SPC ou Serasa, desligue o telefone.

* Lembrando que os cuidados para evitar a continuidade da conversa devem ser tomados também nos contatos feitos por aplicativos de mensagens ou por e-mail.

Marcelo Barbosa lembra que os criminosos possuem muitos dos nossos dados pessoais, então eles provavelmente sabem o CPF, o endereço, a data de nascimento e o número da conta bancária da vítima em potencial. Eles citam esses dados para tentar convencer a pessoa de que são quem alegam ser e, com isso, conquistar sua confiança e convencê-la a dizer ou digitar sua senha ou mesmo realizar uma operação bancária. Geralmente são pessoas bem articuladas, pacientes e preparadas para ganhar aos poucos a confiança das vítimas.

As iniciativas para a efetivação da campanha incluem:

- * Palestras em associações e grupos da chamada “terceira idade” e outros de interesse;
- * Encontros com representantes de procons municipais;
- * Divulgação de releases para serem publicados nos meios de comunicação de massa;
- * Mensagens de alerta nas redes sociais da ALMG, como facebook, twitter e instagram;
- * Distribuição de panfletos em pontos estratégicos com concentração de consumidores;
- * Afixação de cartazes nas instalações de órgãos de defesa do consumidor;
- * Repasse do material impresso e digital para ser replicado pelas entidades interessadas;
- * Reuniões com o meio político para sugerir mecanismos legais em nível nacional para proteger o consumidor das abordagens comerciais por telefone;
- * Articulação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor para pressionar instituições financeiras a abolirem o contato telefônico para oferecerem produtos e serviços a seus clientes e ao mesmo tempo modernizarem seus sistemas de segurança, tendo em vista o disposto no Parágrafo VI do artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, que define como um direito básico do consumidor a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/4099/procon-lanca-a-campanha-desligueotelefone> em 26/09/2026 22:13